

Art. 1º - Ficam desvinculados de órgãos, fundos, programas ou despesas do Município de Poconé, no período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criadas até a citada data.

Parágrafo único: Ficam igualmente desvinculados, em idêntico percentual, os adicionais, os respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, inclusive as decorrentes de contribuições.

Art. 2º - Fica responsável pelas alterações e implementações na receita corrente líquida, a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo todos os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Poconé, 19 de julho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 175/GP/2024**

PORTARIA Nº 175/GP/2024 De 19 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 098 e 099/2024 e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Srª. Antonia Parreira Almeida, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 098 e 099/2024.

Art. 2º - A representante designada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Julho de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 080/2024**

CONTRATO Nº 080/2024

CRENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: DIRCEU ALEXANDRE

CNPJ: 33.819.369/0001-80

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.694,50 (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 174/GP/2024**

PORTARIA Nº 174/GP/2024 De 19 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 097/2024 e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Willian Alves de Sousa, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 097/2024.

Art. 2º - O representante designado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Julho de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 079/2024**

CONTRATO Nº 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.009.871/0001-31

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA(O), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 800.000,00. (oitocentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 12/06/2025

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL